

EDITAL Nº.092/GINTER/2025

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 14 DE OUTUBRO A 21 DE OUTUBRO DE 2025, CONFORME O EDITAL Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

A gerente de internacionalização, da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 14 de Outubro a 21 de outubro de 2025 conforme o Edital Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Cristiano Cleiton Santos Junior	14/out	Inglês	9
Rafael Ramos Longuinhos	14/out	Italiano	10
Felipe Pedroso	16/out	Espanhol	7,7
Gislaine Loiola Saraiva Freitas	16/out	Inglês	8
Kamila Kormann	16/out	Inglês	7,75
Marcia de Jesus Lopes	16/out	Inglês	9,5
Rodrigo Vieira de Aquino	17/out	Espanhol	8,9
Elielton Almeida de Sousa	17/out	Inglês	9
Ademar Perfoll Junior	17/out	Inglês	8,5
Murilo Renato Fermino Dias	17/out	Inglês	8,75
Marcos Leôncio Lima Silva de Souza	18/out	Inglês	7,75
Beatriz Batista Brites	20/out	Inglês	9,5
Magali Pereira de Oliveira	21/out	Inglês	10

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 28 de outubro de 2025.

Profª Drª Camila Monteiro
Gerente de Internacionalização.